

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 457/23, de 16/10/2023

Indica área no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, referente ao exercício 2023.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 354/2021, de 05/03/2021, que define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, com recursos da Cobrança PCJ Federal, referente ao orçamento do PAP-PCJ 2021-2025 e dá outras providências;

Considerando o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ), para o período de 2021 a 2025, alterado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 417/22, de 04/10/2022, bem como suas atualizações;

Considerando que o Programa I – Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais em Áreas de Interesse, da Política de Mananciais PCJ, contempla a contratação e elaboração de Projetos Integrals de Propriedade – PIPs, relativos à execução de ações voltadas à adequação ambiental em áreas de mananciais de interesse para o abastecimento público;

Considerando que a proposta inscrita pelo município de Rio Claro/SP foi classificada, após análise técnica da Agência das Bacias PCJ e do GT-Mananciais, sendo de interesse para a elaboração de PIPs;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, durante a sua 58ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/10/2023, por videoconferência;

Deliberam, *ad referendum* dos plenários dos Comitês PCJ:

Art. 1º Fica indicada, para a contratação de PIPs com recursos da Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025, pela Agência das Bacias PCJ, a área indicada na proposta apresentada pelo município de Rio Claro/SP, constante do Anexo desta deliberação, de acordo com a disponibilidade de recursos, em atendimento ao Programa I – Programa de Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse da Política de Mananciais PCJ.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária dos Comitês PCJ.

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 17/10/2023.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO – Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 457/23, de 16/10/2023.

ÁREA INDICADA VISANDO À CONTRATAÇÃO PELA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ COM RECURSOS DA COBRANÇA PCJ FEDERAL CONSTANTES DO PAP-PCJ 2021-2025, EXERCÍCIO DE 2023, NO ÂMBITO DO PROGRAMA I DA POLÍTICA DE MANANCIAIS PCJ.

Proponente	Objeto	Valor Estimado (R\$) ¹	Classe de Prioridade - Plano das Bacias PCJ 2020-2035 ²	Resultado	Ordem de hierarquização
Prefeitura Municipal de Rio Claro	Diagnóstico Ambiental com Projeto Executivo de Adequação Ambiental em microbacia de interesse para o abastecimento público (Bacia do Córrego Jacutinga) por meio de Projetos Integrals de Propriedade (PIPs).	521.907,66	5 - Muito Alta	Classificado	1º

Legenda: 1 - Valor estimado de acordo com metodologia de cálculo da Agência das Bacias PCJ; 2 - Conforme “Mapa síntese – Conservação, recuperação e restrição” (Item 21.1.3.1, do Plano das Bacias PCJ 2020-2035).